# Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12648/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERUI, no uso de suas ambunyoso logado o vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.981.750,77 (sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE MAIO DE 2017

Rodrigo Neves - Prefeito
ANEXO AO DECRETO № 12648/2017

| CRÉDITO SUPLEMENTAR   |                         |          |     |               |                          |
|---|-------------------------|----------|-----|---------------|--------------------------|
| CÓDIGOS   |                         |          |     | VALORES (R\$) |                          |
| ÓRGÃO/UNIDADE   | PROGRAMA DE<br>TRABALHO | DESPESA  | FT  | SUPLEMENTADO  | COMPENSADO/<br>CANCELADO |
| 2543 - FUNDO M. SAÚDE   | 10.302.0051.2262        | 33903600 | 207 | 60.000,00     |                          |
| 2600 - SECONSER   | 04.122.0001.2774        | 33903900 | 100 | 87.920,00     |                          |
| 1400 - SMEL   | 27.811.0023.1082        | 33903900 | 100 | 20.000,00     |                          |
| 2542 - FMS  | 10.302.0001.2252        | 33903900 | 203 | 1.510.548,29  |                          |
| 2400 - EFM  | 09.846.0900.0923        | 32912100 | 100 | 1.098.000,00  |                          |
| 2400 - EFM  | 28.843.0900.9022        | 32912100 | 100 | 852.000,00    |                          |
| 2300 - SEPLAG   | 04.121.0001.2237        | 33903900 | 108 | 1.500.000,00  |                          |
| 4200 - SMARHS   | 18.543.0110.1177        | 33903900 | 108 | 500.000,00    |                          |
| 1051 - EMUSA  | 28.843.0900.0945        | 32902100 | 108 | 112.704,94    |                          |
| 1051 - EMUSA  | 28.843.0900.0945        | 46907100 | 108 | 240.577,54    |                          |
| 1901 - SEOP   | 06.126.0039.1105        | 33903900 | 108 | 2.000.000,00  |                          |
| 2543 - FUNDO M. SAÚDE   | 10.302.0051.2657        | 33909200 | 207 |               | 60.000,00                |
| 2600 - SECONSER   | 04.122.0001.2774        | 44905200 | 100 |               | 87.920,00                |
| 1400 - SMEL   | 27.811.0023.1082        | 44905200 | 100 |               | 20.000,00                |
| 2542 - FMS  | 10.122.0001.1562        | 33903900 | 203 |               | 482.600,00               |
| 2542 - FMS  | 10.122.0001.1563        | 44905100 | 203 |               | 200.000,00               |
| 2542 - FMS  | 10.122.0001.2741        | 33903900 | 203 |               | 827.948,29               |
| 2400 - EFM  | 09.846.0900.0923        | 33913900 | 100 |               | 15.000,00                |
| 2400 - EFM  | 09.846.0900.0923        | 46911300 | 100 |               | 255.000,00               |
| 2400 - EFM  | 09.846.0900.0923        | 46912100 | 100 |               | 30.000,00                |
| 2400 - EFM  | 09.846.0900.0923        | 46913900 | 100 |               | 538.000,00               |
| 2400 - EFM  | 09.846.0900.0923        | 46917100 | 100 |               | 260.000,00               |
| 2400 - EFM  | 28.843.0900.9022        | 33919700 | 100 |               | 852.000,00               |
| EXCESSO DE<br>ARRECADAÇÃO RELATIVO<br>A RECURSOS DE<br>INDENIZAÇÕES |                         |          | 108 |               | 4.353.282,48             |
| (ROYALTIES)   | TAL GERAL               |          |     | 7.981.750,77  | 7.981.750,77             |
| NOTA:   |                         |          |     | 7.551.750,77  | 7.551.750,77             |

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

PORT. № 1605/2017 - Exonera, a pedido, NEDSON MARQUES ECKHARDT do cargo de Consultor, CG, da Coordenadoria de Defesa dos Direitos Difusos e Enfretamento à Intolerância Religiosa, da Secretaria Municipal de Governo.

PORT. Nº 1606/2017 - Nomeia GILMAR DE LIMA HUGHES para exercer o cargo de Consultor, CG, da Coordenadoria de Defesa dos Direitos Difusos e Enfretamento à Intolerância Religiosa, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Nedson Marques Eckhardt.

PORT. Nº 1607/ 2017 - Exonera, a pedido, ALESSANDRA NUNES DIAS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

PORT. Nº 1608/2017 - Nomeia XEONICE DA CONCEIÇÃO SOARES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Alessandra Nunes Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

PORT. Nº 1609/2017 - Exonera, a pedido, SILVANA DA SILVA RODRIGUES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

PORT. Nº 1610/2017 - Nomeia NATHALIA FERREIRA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Silvana da Silva Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

PORT. Nº 1611/2017 - Exonera, a pedido, JUREMA FELIZARDO DE OLIVEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

PORT. Nº 1612/2017 - Nomeia LUIZ CARLOS ALMADA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Jurema Felizardo de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1613/2017 - Torna insubsistente a Portaria nº 1527/2017, publicada em 21 de abril de 2017.

PORT. Nº 1614/2017 - Nomeia ERINEA VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Michele de França Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. № 112/2017 – Lota, a contar de 05/04/17, ROSANGELA DA CÂMARA TEIXEIRA, Assistente Administrativo, nível 6, matricula nº 12288843, na Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo nº 20/2052/2017.

Pagamento de Férias - Deferido Auxilio transporte - Deferido 20/2007/2017 Abono refeição - Indeferido

20/2009/2017 Equiparação salarial - Indeferido 20/2021/2017 Retificação do nome – deferido 20/1866/2017 Averbação de tempo de contribuição 20/1896/2017 Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/2029/2017 Adicional automático - Deferido 20/1327/2017 20/1073/2017 Licença especial em dobro - Deferido 20/1362/2017

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 23/05/2014 à 29/05/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

os interessados se mainestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 3306 – Dulcimar de Mattos Ferreira, 2288 – Cypriano Faria: (23/05/2014); 4367 – Francisca Ferreira do Nascimento: (24/05/2014); 2195 – Ezio da Silva Pereira, 2362 – Leonor Rosa, 3867 – Jorge Antonio Zanatta: (25/05/2014); 2764 – Marli Couto de Almeida: (26/05/2014); 133 – Wanderley Gomes Vieira, 770 – José Roberto

Coulo de Affrieda. (26/05/2014), 133 – Waliderley Gories Viella, 770 – 3056 Roberto Silveira de Freitas: (28/05/2014), 325 – Luis Cabral de Vasconcelos: (23/05/2014); 332 – Jane Gomes Gonçalves Alvarez: (24/05/2014); 533 – Tânia Regina da Cunha Muniz, 669 – Lozimar de Oliveira Severino: (25/05/2014); 341 – Heraclides Harduim Franco Filho, 329 – Darly da Silva de Souza, 349 – Irene Ayrolla Silva: (26/05/2014); 282 – Gilesio Gomes da Silva, 488 - Rafael de Carvalho Santos, 352 - Maria Nair do Espírito Santo, 345 - Carlos Antonio Rodrigues de Mattos: (27/05/2014); 277 - Luiz Farias do Nascimento: (28/05/2014).

(28/05/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 182 – Raquel Gregório de Moraes: (23/05/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3017 – Marilia de Souza Santos, 3057 – Edna Baptista Martins, 3681 – Jovelina Guimarães de Matos: (23/05/2014); 3341 – Maria José Braga, 3250 – José Francisco Rique Ferreira, 3220 – Arli Lopes da Silva: (28/05/2014); 3333 – José Marconi de Pio Pinto: (29/05/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 436 – Loizett Motta Outeiral: (24/05/2014).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.171 de 19\08\1991, RESOLVE:

# DA DIVISÃO DE ATRIBUIÇÕES

Art. 1º: Designar a atribuição de acompanhar e patrocinar os processos judiciais, em que a Fundação Municipal de Educação de Niterói seja parte e que tramitam junto à justiça comum estadual, ao advogado público, Dr. Gilson Araújo Dias Pereira Gonçalves, matrícula nº 236.309-1, inscrito na OAB/RJ nº 142.360.

Art. 2º: Designar a atribuição de acompanhar e patrocinar os processos judiciais, em que a Fundação Municipal de Educação de Niterói seja parte e que tramitam junto à justiça trabalhista e federal, à advogada pública, Dra. Vanessa Maria de Mattos Pauseiro, matrícula nº 235.405-8, inscrita na OAB/RJ nº 129.023.

DO COMPARECIMENTO ÀS AUDIÊNCIAS

Art. 3º: O comparecimento às audiências designadas pelo Poder Judiciário Federal, Estadual e Trabalhistas no turno da manhã (de 8:00 a 12:30) será de atribuição da Dra. Dra, Vanessa Maria de Mattos Pauseiro e no turno da tarde (de 12:31 a 17:00), do Dr. Gilson Araújo Dias Pereira Gonçalves, sem prejuízo das divisão de atribuições descritas nos dispositivos acima.

Parágrafo Único- As datas e os horários da audiência deverão ser comunicados ao advogado público responsável com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis por meio de comunicação interna.

# DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 4º: Ficarão, automaticamente, redistribuídos os feitos judiciais de atribuição do (a) advogado(a) público (a) afastado (a)nos termos da Lei Municipal nº 531/85, ao ocupante do cargo de Superintendente Jurídico que tiver em exercício.

§ 1º Ficam atribuídas ao Superintendente Jurídico as funções previstas nos artigos 1º a3º desta Portaria do advogado público afastado provisoriamente.
§2º O Superintendente Jurídico afastado temporariamente será substituído por assessor

jurídico designado mediante Portaria

# DAS DISPOSIÇÕES SOBRE FÉRIAS

Art. 5º: O advogado, que obtiver o deferimento do gozo do período de férias, deverá cumprir os prazos judiciais de sua responsabilidade e cuja publicação ou ciência deu-se em até 5 (cinco) dias úteis anteriores ao seu início do período em que estará de férias

\$ 1º Ficam os processos de responsabilidade do advogado público, em gozo de férias, distribuídos, automaticamente, ao outro advogado público em exercício, salvo se estiver afastado nos termos da Lei Municipal nº 531/85, quando será aplicado o art. 4º da Portaria. §2º As diligênciais judiciais pendentes, oriundas dos processos de distribuição automática, deverão ser atendidas pelo responsável em exercício, quando o respectivo prazo tiver decorrido mais da metade daquele previsto na norma processual em relação à data prevista para retorno do servidor de férias, considerando, para tais fins, a contagem do prazo em dobro prevista no artigo 183 do CPC/15.

§3º O advogado que retornar de férias voltará a responder pela função atribuída nos

termos desta portaria.

Art. 6º: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias. (Portaria FME nº 430/2017)

# NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. - NELTUR

Atos do Presidente

Port. 173/2017 - Dispensar a contar de 01.05.2017 - RENATO DA HORTA LIMA - da

Fort. 173/2017 - Dispersar a Contial de 01.05.2017 - RENATO DA HORTA LIMA - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria da Presidência.

Port. 174/2017 - Designar, a contar de 01.05.2017 - GUSTAVO NOGUEIRA D'IPPOLITOna Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Presidência, em decorrência da dispensa de RENATO DA HORTA LIMA.

decorrencia da dispensa de RENATO DA HORTA LIMA.

Port. 176/2017 - Pesignar, a contar de 01.05.2017 - FERNANDO CHALREO DE

OLIVEIRA- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de

Finanças, em decorrência do falecimento de VERA LUCIA DA SILVA SANTOS.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO- NITTRANS S/A Aviso de Pregão Deserto Pregão Presencial 03/2017

# Página 3

Este Presidente torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o pregão em epígrafe, destinado a Aquisição de longarina de 700 mm em aço galvanizado 1020 com abraçadeira tipo bi partida 2" ½ com o diâmetro 4" e longarina de 700 mm em aço galvanizado 1020 com abraçadeira tipo bi partida 2" ½ com o diâmetro 4" com o diâmetro de 3", para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito- NitTrans S/A.

### NITERÓI PREV PORTARIA Nº 177/2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** 

Art. 1°. Designar, sem ônus para o Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE PREGÃO, que terá por finalidade proceder certames licitatórios de interesse do Niterói Prev, na modalidade Pregão, observando com rigor a Lei N°. 8.666/93 e a Lei N°. 10.520/02, bem como a legislação local

Pregoeira: Roberta da Silva Macedo Mello – Mat. 640592.

- Equipe de Apoio:
  1. Thaís Souza de Rezende Mat. 640501.
  2. Margareth Freire Rangel Mat. 609912.
- Maria das Graças de A. C. de B. de M. Soares Mat. 629538. Membro Substituto: 3

- Eveline de Carvalho Pina Mat. 640574.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 650/2017 - Designar o Biólogo Luiz Augusto Segaloti Alves Júnior (Mat.2285) e o Engenheiro Sebastião César Farias. (Mat.2246) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS DE EMISSÕES VEICULARES ATUAL E FUTURA EM ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES 36 E 37 DA LI IN 030812 DA TRANSOCEÂNICA" referente a dispensa de licitação. (Processo ADM. Nº. 510001446/17) - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início a dispensa de licitação firmado com a empresa

Estamos concedendo Ordem de Início a dispensa de licitação firmado com a empresa LENTZ MEIO AMBIENTE LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS DE EMISSÕES VEICULARES ATUAL E FUTURA EM ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES 36 E 37 DA LI IN 030812 DA TRANSOCEÂNICA", a partir do dia 15/05/2017, com término previsto para 13/06/2017. Proc. nº. <u>510/1446/17.</u> Presidente da EMUSA. **CORRIGENDA** 

Na publicação do dia 12/05/2017 referente ao EXTRATO DE CONVENIO

ONDE SE LÊ: OBJETO: Cooperação técnica nos moldes dos decretos Municipais 5.347/88, 7.739/98 e 9.460/04, para contratar o plano de regularização fundiária sustentável para o município de Niterói. **Processo nº**600000087/2016

LEIA-SE: OBJETO: Cooperação técnica para contratar o plano de regularização fundiária sustentável para o município de Niterói, projetos de regularização fundiária em aglomerados subnormais, serviço de trabalho social para os empreendimentos do programa minha casa minha vida, alienação de terreno publico municipal com destinação específica, mediante processo de licitação publica e contratação de sistema de cadastro habitacional.

Processo nº650000087/2016 Niterói, 17 de maio de 2017. Presidente da CPL da EMUSA.